



Requerimento CMC nº 06/2025

Capitólio, 24 de junho de 2025

A sua senhoria

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio-MG

Nos termos dos artigos 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 001 de 2023), esta Vereadora faz o seguinte requerimento: Que seja realizado pelo setor responsável da Câmara Municipal de Capitólio, a adequação na forma de publicar dados sensíveis no Projeto de Lei Ordinária nº 048 de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho, por meio deste, requerer providências imediatas quanto à **divulgação indevida de dados pessoais** no Projeto de Lei nº 048/2025, postado recentemente por essa Casa Legislativa.

Constatou-se que o arquivo publicado continha **dados sensíveis**, como **CPF e RG** de integrantes do consórcio envolvido, o que configura violação aos princípios da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**. Conforme dispõe o artigo 7º da referida lei, o tratamento de dados pessoais deve observar a necessidade, adequação e finalidade, sendo expressamente vedada a exposição pública desses dados sem o consentimento claro e específico do titular.

Ressalto que esta situação já havia sido levantada durante a **reunião ordinária do dia 10 de junho**, há cerca de duas semanas, momento em que a **Procuradoria desta Casa reconheceu, por meio de manifestação verbal, a irregularidade** na exposição desses dados. No entanto, até a presente data, **as providências necessárias não foram efetivadas**, e o conteúdo segue disponível de forma incompatível com as normas legais.



Diante disso, **requeiro a imediata retirada ou substituição** do arquivo publicado, com a devida **anonimização dos dados pessoais**, de forma a evitar danos e transtornos às pessoas que tiveram seus dados expostos e também à Casa Legislativa.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Letícia Costa Vallory

**Vereadora da Câmara Municipal de
Capitólio**

**Vossa senhoria
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio-MG**